www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 2.313/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILSE AMELIA LEOBET, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul e de acordo com a Lei Municipal nº 373/2006:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a diretoria do "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", com base legal na Lei Municipal nº 373/2006 e conforme Ata nº 03/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EDILAINE APARECIDA HYGINO AMARAL - Presidente

SCHIRLEI DE OLIVEIRA - Vice-Presidente

ALESSANDRA APARECIDA GOTER - Primeira Secretária

EDIANE DE SOUZA WALTRICK - Segunda Secretária

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2125/2023, o Decreto nº 2238/2024 e demais disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 18 de setembro de 2024.

ILSE AMÉLIA LEOBET
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na portaria da Prefeitura Municipal.

VALMIR DA LEVE RODRIGUES
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/09/2024